



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 2.626/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 096602/2021

**LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº
032/2021**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS –
Contratante**

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA -
Contratante

CONSTRUTORA B&C LTDA – Contratada.

CNPJ: 04.610.413/0001-49

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para Execução de 06 (seis) obras de Engenharia Elétrica para Readequação das Instalações Elétricas nos Centros de Educação Infantil, Escolas da Rede Municipal de Ensino e Biblioteca e Ampliação com reforço Estrutural do muro no CEI nosso mundo, no município de Amambai - MS, conforme Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico/Financeiro, Composições, Projetos e Memorial Descritivo, constantes em anexo ao Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, critério de julgamento de propostas de preço **MENOR PREÇO GLOBAL.**

DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 06 (seis) meses a partir de 02/02/2023, com vencimento para o dia 01/08/2023, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

DOTAÇÃO:

02.07.01 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC.
BÁSICA - FUNDEB

4.4.90.51.91 – OBRAS EM ANDAMENTO

12.361.0021.2041.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% -
ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.0021.2223.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% -
ENSINO INFANTIL CRECHE

02.14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E
CULTURA

3.3.90.39.16 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS
IMÓVEIS

27.813.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, II da Lei Federal nº
8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram
supervenientes.

FÓRO: Comarca de Amambai/MS.

Local e Data: Amambai/MS, 19 de Janeiro de 2023.

Assinam:

Zita Centenaro – Secretária Municipal de Educação

CPF: 325.566.241-91

Ronaldo José Mayr – Secretário Municipal de Desporto e Cultura

CPF: 372.679.221-04

Valberto Costa da Silva – Administrador

CPF: 181.267.314-00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2.626/2022

Amambai -MS – Em 19 de Janeiro de 2023.

**CONTRATO Nº 2.626/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096602/2021**

**DE: ZITA CENTENARO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RONALDO JOSÉ MAYR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA**

Ao Sr. Alex Willian de Souza Santos

Prezado Senhor

Considerando a necessidade de realizar um aditivo de prazo no contrato acima citado para atender os serviços de interesse público deste Município de Amambai, venho à presença de Vossa Senhoria, solicitar autorização para as providências necessárias no sentido de proceder ao aditamento do contrato nº **2.626/2022**, celebrado no referido processo administrativo licitatório, pois para a realização destes trabalhos será necessário aumentar o prazo para que as obras da Biblioteca Municipal “Antonio Carlos Ferreira de Brito” possam ser concluídas e testadas adequadamente já que a empresa construtora sofreu atrasos inesperados nas demais obras do contrato em questão atrasos estes que se referem ao tempo bastante prolongado para ligação dos padrões de energia, as novas redes elétricas instaladas não puderam ser testadas e avaliadas a tempo para que o poder público pudesse receber os serviços prestados.

Assim, visando o princípio da economia processual em realizar um novo procedimento licitatório, e em conformidade com a Lei 8.666/93, solicitamos, após parecer jurídico, o aditamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de consideração e apreço.

**ZITA CENTENARO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RONALDO JOSÉ MAYR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

ANUÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a Comissão Municipal de Licitação, e devolvo o presente processo para as providências e oficie-se ao Contratado, informando-o da decisão para o caso, e acaso tenha interesse em prosseguimento do mesmo, assinar respectivo Termo Aditivo.

EM – 19/01/2023.

**ZITA CENTENARO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RONALDO JOSÉ MAYR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**